

~~MacBarro~~

autorizado a fiscalizar e reajustar, anualmente, as importâncias referentes às taxas dos flvarias de limpeza e de Estacionamento.

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a estabelecer normas para o funcionamento do serviço de taxas, em especial, quanto ao tipo e quanto ao número de veículos, pontos de Estacionamento, tabela de preços e outras normas concernentes ao bom desempenho dos serviços.

Artigo 5º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura municipal de Paraty, em 24 de dezembro de 1973.

Ass: Edson Didimo Sacarda - Prefeito.

Deliberação nº 509, de 29 de abril de 1974.

Obs: Referendado pelo

Estadual nº 64 de 7

julho de 1976, publicado no Diário Oficial

do dia 08 de julho

de 1976.

DIÁRIO OF. Nº 332.

Altera a zona urbana do município de Paraty.

A Câmara municipal de Paraty decreta e eu sanciono e promulgo a se-

quinta Deliberação:

Artigo 1º - nos termos do art. 12 do Código Tributário municipal e observados os requisitos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 32º do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966), fica assim definida a Zona Urbana do município:

I - A Zona Urbana compreende a área limitada pelos seguintes logradouros:

a) A Baía de Paraty

b) O Riacho Neco Gama de sua foz até a Rodovia BR-101.

c) A Rodovia BR-101 no trecho compreendido entre o Riacho Neco Gama e o bórrego do Barroso

d) O bórrego do Barroso da Rodovia BR-101 até a sua foz.

II - Faz em parte igualmente da Zona Urbana os loteamentos para fins outros que não rurais aprovados ou que vierem a tê-lo, pela Prefeitura, independentemente dos limites acima estabelecidos.

Artigo 2º - A presente Deliberação entrará em

vigor na data de sua publicação, revoga-
das as disposições em contrário.

Prefeitura municipal de Paraty, em 29 de
abril de 1974.

Ass: Edson Didimo Bacenda - Prefeito

Deliberação nº 510, de 29 de abril de 1974

¶ Câmara Municipal de Pa-
raty decreta e eu sancio-
no a seguinte Deliberação:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo munici-
pal, autorizado a contrair empréstimo com
o Banco do Brasil S/A, até a quantia de
R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil
cruzeiros) com a finalidade de aquisi-
ção de um trator, podendo constituir o
alienar a garantia vinculada até 50%
(cinquenta por cento) da cota mensal
do Fundo de Participação dos municípios

Artigo 2º - A presente Deliberação entrará
em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura municipal de Paraty, aos 29 de abril
de 1974.

Ass: Edson Didimo Bacenda.